



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 266/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 8 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 144/2023
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 144/2023** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 0074/2023** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
684/2023

DATA / HORA
13/03/2023 14:35:11

USUÁRIO
12081064812

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 01 de março de 2023.

Memorando nº 0074/2023
Ao Departamento Técnico Legislativo
Referente: INDICAÇÃO Nº 144/2023

Em resposta ao pedido nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, esse Departamento de Fiscalização tem a informar que está notificando os imóveis de propriedade particular que estejam em desacordo com o Código de Posturas do Município de Cajamar, multando e recolhendo os resíduos da construção civil (RCC) dos passeios públicos, bem como limpeza de terreno, edificação de muros e passeios, em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Infraestrutura. Em anexo imagem aérea do local.

Segue o processo para o Departamento Técnico Legislativo.

Atenciosamente,

Eng.º Marcos Baratela
Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo
RE: 14.323

Geovana Salgueiro de Jesus
Diretora do Departamento de Controle Urbano



10.10h

Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 144 / 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de limpeza e roçagem dos matos em terrenos baldios (conforme fotos), e caso o terreno for particular que proceda com a notificação junto ao proprietário, que verifique ainda a possibilidade de construir uma quebra mola bem como estudar uma melhor sinalização no local, Rua: Holambra, Jd. Nova Jordanésia

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que considerando as queixas recorrentes apresentadas por moradores do bairro a respeito da limpeza no local mencionado, o terreno está praticamente abandonado, com mato alto, propício para ao acúmulo de lixo e insetos, muitas crianças brincam na rua e é extremamente perigoso.

A construção da quebra mola e a sinalização adequada tem o objetivo de controlar a velocidade dos veículos, e principalmente garantir a segurança de todos os moradores do local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de fevereiro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 08h42

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Michelle Alves
Agente Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RE: 16.910
PROTOCOLO
299/2023

DATA / HORA
02/02/2023 10:17:15

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 02/02/2023
Despacho: 12081064812
CLEBER CANDIDO SILVA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

indicação nº 144123

fes 02

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 13/02/23

às 08h 40

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910